

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008

ANO XVII
Nº 1104

Obras na Estrada do Jequitibá entram em nova etapa

As obras de duplicação do trecho da Estrada do Jequitibá, da ETA II (Estação de Tratamento de Água) até o Condomínio Moinho de Vento, no total de 1,5 quilômetro, entraram em uma nova etapa. Atualmente, a nova pista no sentido Itatiba/Valinhos está em fase de terraplenagem e de construção de guias e sarjetas. As obras estão sendo executadas por meio de parceria entre o DER (Departamento de Estradas e Rodagens) e empreendedores imobiliários da região. Elas incluem ainda a construção de rotatórias, canteiro central e urbanização da área ao redor da árvore do Jequitibá, que fica no meio das pistas.

Em função da construção da segunda pista no sentido Itatiba/Valinhos, o outro lado da via que já foi efetuado está sendo utilizado como duas mãos de direção. A Secretaria de Transportes e Trânsito providenciou a sinalização provisória do local, para garantir a segurança no

trânsito.

Pró-vecinais

A partir do condomínio Moinho de Vento até a divisa com Itatiba, num total de 14,7 quilômetros de extensão, sete deles localizados em território valinhense, a estrada está sendo recapeada por conta do DER, dentro do programa Pró-Vecinais, do Governo do Estado. A parte do recapeamento pelo DER em Valinhos é de 5,5 quilômetros e a da parceria com empreendedores de 1,5 quilômetros. Os demais 7,7 quilômetros ficam em Itatiba. As obras tiveram início em janeiro.

A Estrada do Jequitibá está com seu movimento aumentando. Muitas pessoas se utilizam dela para escoamento de produtos agrícolas, para ir estudar em Itatiba, Bragança, e principalmente, os moradores do São Bento e região.



Obra na Estrada do Jequitibá em fase de terraplenagem da nova pista

Educação forma 120 alunos da EJA

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria da Educação, promoverá nesta quinta-feira, dia 4, a solenidade de formatura de 120 alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos). O evento será realizado a partir das 19 horas no Centro Municipal de Convivência da Terceira Idade.

Atualmente a rede municipal conta com sete núcleos da EJA nas EMEFs (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Carlos Carvalho Vieira Braga, no Jardim Pinheiros; Cecília Meirelles, no Jardim Paraíso; Jerônimo Alves Corrêa, no Jardim do Lago; Antonio Persegute, na Ponte Alta; Luiz Antoniazzi, no Santo Antonio; Marli Aparecida

Borelli Bazetto, no Parque Portugal; e Dom Bosco, no São Marcos.

Inscrições

A EJA está com inscrições abertas para o próximo ano letivo. Os interessados devem procurar a unidade mais próxima de sua casa. Para o 1º ao 4º termo, o curso é destinado a pessoas com idade a partir dos 14 anos. Já do 5º ao 8º termo a idade mínima exigida é de 16 anos. Os documentos necessários para inscrição são Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de residência e foto 3 x 4.

Trecho de terra da Av. Rosa Belmiro Ramos recebe pavimento

O trecho de terra da Avenida Rosa Belmiro Ramos, que vai do cruzamento com a Rua Agostinho Ramos até a linha férrea, num total de 1.200 metros, está recebendo um pavimento composto de rocha de alta dureza e xisto betuminoso. A obra está sendo custeada com recursos municipais da ordem de R\$ 50 mil.

A melhoria atende reivindicação antiga dos moradores da região, que sofriam com problema de pó nos períodos de seca e de barro nas épocas de chuva, e vai melhorar as condições do tráfego local. "Esta é a primeira estrada de terra do

município a receber este tipo de pavimento. Verificamos esse material em outras cidades e agora estamos fazendo esta experiência em Valinhos. O resultado está sendo bom", disse o secretário de Obras Públicas, José Antonio Francisco Alves.

Iniciada em outubro, a obra está sendo executada por etapas. Segundo Alves, mais de metade da pista já recebeu o pavimento. Num primeiro momento é feito o acerto do terreno e na sequência o material do pavimento é aplicado e compactado.



Trecho de terra da Av. Rosa Belmiro Ramos recebe pavimento rural

Prefeitura implanta novos números de telefone em duas secretarias

A Prefeitura de Valinhos implantou esta semana novos números de telefone nas secretarias de Serviços Urbanos e Obras Públicas, Departamento de Transportes Internos e Almoxarifado Municipal (*confira relação*). Foram retiradas as linhas normais e instalados equipamentos com DDR (Discagem Direta a

Ramal). A medida visa melhorar o atendimento à população, pois para se comunicar com esses serviços agora não é mais necessário passar primeiramente pela telefonista. Essas mesmas mudanças já haviam sido efetuadas nas secretarias de Esportes e Lazer e da Saúde.

Secretaria de Obras Públicas	Fax	3829.6031	
PABX	3829.6010	Departamento de Limpeza Pública	3829.6033
Gabinete do Secretário	3829.6011		
Departamento de Infra-Estrutura		Departamento de Transportes Internos	
Urbana	3829.6013	Almoxarifado Municipal	3829.6034
Plano Comunitário	3829.6016	Seção de Transportes Internos	3829.6037
Departamento de Obras	3829.6017/3829.6020		
Recepção	3829.6018	Secretaria de Esportes e Lazer *	
		Linha tronco:	3829-5030
Secretaria de Serviços Urbanos		Secretaria da Saúde *	
Gabinete do Secretário	3829.6012	CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e	
Departamento de Limpeza Pública	3829.6027	Especialidades) - Linha tronco:	3829-5120
Fiscalização em Terreno Particular	3829.6028		
Departamento de Praças e Jardins	3829.6029		
Fiscalização de Praças e Jardins	3829.6030	* Telefones alterados na primeira etapa	

Saúde realizará vacinação contra rubéola no Caetano

A Secretaria da Saúde realizará neste sábado, dia 6, a vacinação de adultos com idade entre 20 a 39 anos nos Supermercados Caetano do Centro e da Vila Santana entre 8 e 17 horas. As pessoas que ainda não tomaram a vacina podem aproveitar esta oportunidade.

Apesar de todas as ações, vacinação casa a

casa no Jardim São Marcos, em empresas e em todas as Unidades Básicas de Saúde, Valinhos ainda está com 76,01 de cobertura vacinal, quando o mínimo exigido pelo Ministério da Saúde é 95%. Outros municípios também estão com dificuldade de atingir a cobertura, por isso o prazo de encerramento da campanha foi prorrogado novamente, agora até 12 de dezembro.

A vacinação, que faz parte de campanha nacional, teve início no dia 9 de agosto e está sendo realizada em todas as Unidades Básicas de Saúde do município no horário de funcionamento das mesmas. Nas unidades do Capuava e Jardim São Marcos, que funcionam até as 22 horas, a imunização está sendo oferecida até as 19 horas.

ERRATA

Referente numeração do Boletim Municipal de 26 de Novembro de 2008:

Onde se lê: 1064

Leia-se: 1103

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 122/08 – Autógrafo nº 114/08
– Proc. nº 1273/08Lei nº 4.369
de 27 de novembro de 2008

Fixa subsídios e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2009, o subsídio mensal do Prefeito Municipal é fixado em R\$ 16.456,86 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal é fixado em R\$ 9.365,08 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2009, o subsídio mensal do Secretário Municipal, agente político não estatutário, é fixado em R\$ 9.365,08 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 3º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito Municipal e do Secretário Municipal serão reajustados sempre que houver reajuste geral para o quadro de Funcionários e Servidores Municipais, na mesma proporção.

Art. 4º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos, para a Legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, é fixado em R\$ 4.953,62 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 40% (quarenta por cento) do subsídio fixado para os Deputados Estaduais, conforme estabelece o artigo 29, inciso VI, alínea c, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



Art. 5º. Os subsídios dos Vereadores serão reajustados por Ato da Mesa, sempre que o subsídio do Deputado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo sofrer reajuste.

Art. 6º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 27 de novembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 27 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.151
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar em visando o recebimento pela Municipalidade de bem móvel, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar em visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de um fogão industrial de 06 bocas com um forno, de Lojas Cem S/A, inscrita no CNPJ sob nº 56.642.960/0068-17, consoante nota fiscal – fatura nº 0912298, expedida por Mabe Campinas Eletrodomésticos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 46.041.307/0001-31, a ser utilizado pelo Fundo Social de Solidariedade da Administração Municipal.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Administração e Informatização e o Gabinete do Prefeito adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições do presente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de novembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SEBASTIÃO MARIA
Chefe do Gabinete do Prefeito
Secretário de Administração e Informatização
em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 2.225/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 28 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 7.152
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Regulamenta a Lei nº 4.308, de 09 de junho de 2008, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com instituições de ensino da rede privada de educação infantil visando o atendimento de crianças residentes em Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Lei nº 4.308, de 09 de junho de 2008, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com instituições de ensino da rede privada de educação infantil visando o atendimento de crianças residentes em Valinhos, é regulamentada consoante as disposições constantes no presente Decreto.

Art. 2º. A instituição de ensino interessada em celebrar convênio com a Municipalidade deve inscrever-se na Secretaria Municipal da Educação e submeter-se a avaliação do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º. Somente a instituição de ensino autorizada a funcionar no Município, em conformidade com o Decreto nº 5.389, de 07 de dezembro de 2000, e considerada apta, sob os aspectos pedagógico, estrutural e administrativo, pela Secretaria da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação poderá celebrar o convênio referido no caput.

§ 2º. Para a celebração do convênio mencionado no caput serão priorizadas as instituições de ensino filantrópicas, comunitárias ou vinculadas a organizações não governamentais.

Art. 3º. Os critérios estabelecidos no presente Decreto destinam-se à criação e ao preenchimento de vagas na educação infantil, destinadas a crianças com idade entre 4 meses e 3 anos e 11 meses, divididas entre os seguintes níveis:

- I. B1 – Berçário 1: de 4 a 12 meses;
- II. B2 – Berçário 2: de 13 a 24 meses;
- III. M1 – Maternal 1: de 25 a 36 meses;
- IV. M2 – Maternal 2: de 37 a 47 meses.

Parágrafo único. As crianças serão inseridas nos níveis previstos nos incisos anteriores de acordo com a data de nascimento, observando-se a data estabelecida pela Secretaria da Educação.

Art. 4º. Para concorrer às vagas disponibilizadas pelas instituições de educação infantil conveniadas, os responsáveis legais pela criança não matriculada em CEMEI do

Município deverão efetuar o seu cadastramento em data e local previamente estabelecidos pela Secretaria da Educação.

§ 1º. O cadastro mencionado no caput não pressupõe garantia de vaga ou matrícula em instituição de educação infantil.

§ 2º. As crianças cadastradas e não classificadas serão incluídas em lista de espera para atendimento durante o ano letivo, na hipótese do surgimento de novas vagas ou da implantação de novos CEMEI's.

§ 3º. A criança não cadastrada poderá ser incluída no final da lista de espera mencionada no parágrafo anterior e em obediência à ordem de classificação.

§ 4º. O cadastro e a lista de espera são válidos para o ano letivo.

Art. 5º. Para a realização do cadastramento, os responsáveis legais da criança deverão apresentar os seguintes documentos originais, os quais serão conferidos e devolvidos após o cadastro:

- I. certidão de nascimento ou RG da criança;
- II. comprovante recente de residência no Município de Valinhos em nome do responsável legal da criança, preferencialmente conta de água ou luz;
- III. comprovante de rendimentos de todos os membros da família que trabalham (holerite, declaração de autônomo ou congêneres);
- IV. declaração firmada sob as penas da lei de que todas as informações prestadas são verdadeiras e de que dados relevantes não foram omitidos.

§ 1º. A criança que não possuir certidão de nascimento será cadastrada, sendo o seu responsável legal instruído a providenciar o respectivo documento, o qual deverá ser apresentado na ocasião da matrícula.

§ 2º. As vagas mencionadas no artigo 4º destinar-se-ão prioritariamente às crianças que preencherem os seguintes critérios sócio-econômicos:

- I. renda familiar por pessoa não superior a dois salários-mínimos;
- II. ser a família proprietária de, no máximo, um bem imóvel que lhe sirva de residência própria.

Art. 6º. As crianças cadastradas concorrerão às vagas disponibilizadas de acordo com a classificação obtida na ocasião do cadastramento, cuja pontuação será estabelecida em conformidade com o anexo deste Decreto.

Art. 7º. Uma vez obtida a vaga junto à instituição de educação infantil, o responsável legal da criança formalizará o pedido de matrícula em formulário fornecido pela Secretaria da Educação, declarando estar ciente e de acordo com os termos da Lei nº 4.308, de 09 de junho de 2008, e do presente Decreto.

Art. 8º. Caso o aluno falte cinco dias consecutivos sem justificativa, a instituição de educação infantil deverá comunicar a Secretaria da Educação e o Conselho Tutelar.

§ 1º. Havendo mais de dez faltas injustificadas e consecutivas ocorrerá a perda da vaga.

§ 2º. Na hipótese de faltas por motivo de doença do aluno, o responsável legal deverá apresentar atestado médico junto à instituição de ensino consoante o período em que a criança deverá permanecer afastada.

Art. 9º. O valor a ser pago mensalmente pela Administração Municipal às instituições de ensino conveniadas em conformidade com a Lei nº 4.308, de 09 de junho de 2008, por criança matriculada será:

- I. para o período integral: até duas UFMV (Unidades Fiscais do Município de Valinhos);



II. para o período parcial: até uma UFMV.

Art. 10. As Secretarias da Educação, de Assuntos Jurídicos e Cidadania e da Fazenda adotarão as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela Municipalidade.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 13.690/2007-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de dezembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**ANEXO ÚNICO
PONTUAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE
LISTA DE PRIORIDADE**

5 pontos por item:

1. criança comprovadamente desnutrida, mediante laudo médico;
2. criança sob medida judicial e/ou processo judicial em andamento junto à Vara da Infância e da Juventude;
3. criança que não resida com os pais;
4. criança cuja família possua renda per capita inferior a um salário mínimo.

4 pontos por item:

1. criança cuja família seja beneficiada por programas assistenciais;
2. criança que permaneça sob os cuidados de outra criança e/ou adolescente na ausência dos responsáveis legais;
3. criança cuja família possua renda per capita entre 1 e 1,5 salário mínimo.

3 pontos por item:

1. criança cujo responsável legal seja adolescente;
2. criança com deficiência;
3. criança cujo responsável legal seja deficiente;
4. criança cuja família possua renda per capita entre 1,5 e 2 salários mínimos.

2 pontos por item:

1. criança cuja família comprovadamente resida em imóvel alugado, mediante apresentação do último recibo de pagamento;
2. criança cujos responsáveis legais estejam desempregados: 2 pontos por ente desempregado.

1 ponto por item:

1. criança cujos responsáveis legais estejam empregados: 1 ponto por ente empregado;
2. criança que resida em moradia

desprovida de água encanada, rede de esgoto ou luz elétrica: 1 ponto por ausência de benfeitoria;

3. criança que possua irmão pleiteando vaga em CEMEI: 1 ponto por irmão;
4. criança inscrita em lista de espera e que não obteve vaga em instituição de educação infantil no ano anterior;
5. criança que resida no mesmo bairro ou nas adjacências da instituição de educação infantil.

**DECRETO Nº 7.153
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008**

Fixa, para o exercício de 2009, o valor da Unidade Fiscal do Município de Valinhos – UFMV, referencial para o cálculo e a cobrança de tributos e preços públicos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos ns. 243 e 244, da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos,

D E C R E T A :

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município de Valinhos – UFMV, estabelecida pela Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos, para o exercício de 2009 é fixado em R\$ 98,28 (noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo único. O valor da UFMV fixado no caput servirá como referencial para o cálculo e a cobrança de tributos e preços públicos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 14.349/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de dezembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.154
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008**

Atualiza as Tabelas de Valores de Terreno e de Construção, de que trata a Lei nº 3.581/01, para o exercício fiscal de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Os valores constantes nas Tabelas de Valores de Terreno e de Construção, instituídas pela Lei nº 3.581, de 18 de dezembro de 2001, que institui a planta de valores genéricos e aprova as respectivas tabelas, para fins de lançamento do IPTU e do

ITBI, e dá outras providências”, anexos III e V, são atualizados em 7,26% com fundamento no art. 123 da Lei Municipal nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos, combinado com o art. 97, § 2º, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que “dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios”, passando a vigorar na forma dos anexos deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 14.349/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de dezembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**Anexo I ao Decreto nº 7.154/08
Anexo III – Lei nº 3.581/01**

**TABELA DO VALOR POR METRO
QUADRADO DE CONSTRUÇÃO PARA A
COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO VALOR
VENAL DO IMÓVEL**

PADRÃO	Valor em Reais por m² de construção para o exercício de 2009
Popular I	229,48
Popular II	286,85
Normal	384,49
Especial I	542,59
Especial II	678,01

OBSERVAÇÃO: Deverá ser aplicada uma redução de 50% do valor por m² para as áreas de construção de dependências e 75% do valor por m² para as áreas de construção de telheiros.

**Anexo II ao Decreto nº 7.154/08
Anexo V – Lei nº 3.581/01**

**TABELA DE VALORES MÉDIOS POR
METRO QUADRADO DE ÁREA DE
TERRENO DAS SUBZONAS PARA
CÁLCULO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL
PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2009**

Pontos	Valor em Reais por m²
1	4,10
2	5,73
3	11,48
4	16,41
5	24,57
6	32,78
7	40,97
8	49,19
9	57,37
10	65,56
11	73,77
12	81,97
13	90,15
14	98,36
15	106,55
16	114,74
17	122,92
18	131,14
19	139,33
20	147,54
21	155,72

22	163,91
23	180,33
24	196,69
25	213,09
26	229,48
27	245,87
28	262,27

**DECRETO Nº 7.155
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008**

Estabelece normas para o recolhimento dos tributos municipais que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e prazos para o recolhimento dos tributos municipais no exercício fiscal de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e as respectivas Taxas de Serviços Públicos serão desdobrados, no exercício de 2009, em doze parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir do mês de janeiro e com término no mês de dezembro, em conformidade com o disposto no art. 130, § 3º, da Lei Municipal nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município.

§ 1º. O pagamento do imposto em cota única, com o desconto de 3,0% (três por cento), somente poderá ser efetuado até a data do vencimento da primeira parcela.

§ 2º. O pagamento do imposto em cota única, com o desconto de 1,0% (um por cento), somente poderá ser efetuado até a data do vencimento da segunda parcela.

§ 3º. O vencimento da primeira parcela dar-se-á no dia 12 de janeiro de 2009.

§ 4º. O vencimento das demais parcelas dar-se-á no dia 10 dos meses subsequentes.

§ 5º. Vencidos os tributos, serão aplicadas as multas e os juros moratórios previstos na legislação tributária municipal e a devida atualização monetária, se houver.

Art. 2º. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente aos regimes de homologação e estimativa, serão recolhidos pelo contribuinte ou responsável, mensalmente, até o dia quinze de cada mês seguinte ao de sua incidência, pelo seu valor originário, em conformidade com o disposto no art. 159 da Lei Municipal nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município.

Parágrafo único. Os recolhimentos efetuados após o prazo a que se refere o caput deste artigo sujeitar-se-ão à aplicação das multas e dos juros moratórios, previstos na legislação tributária municipal, e à devida atualização monetária, se houver.

Art. 3º. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, previsto no art. 159, inciso III, da Lei Municipal nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município, será desdobrado no exercício de 2009 em dez parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir do mês de fevereiro e com término no mês de novembro.

§ 1º. O pagamento do imposto constante do caput, em cota única, com o desconto de 3,0% (três por cento), somente poderá ser efetuado até a data do vencimento da primeira parcela.

§ 2º. O vencimento das parcelas do imposto de que trata este artigo dar-se-á até o dia quinze de cada mês.





§ 3º. Após o prazo de vencimento do imposto tratado neste artigo, serão aplicadas as multas e os juros moratórios previstos na legislação tributária municipal e a devida atualização monetária, se houver.

Art. 4º. A Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento de Estabelecimentos, lançada de ofício, em razão de sua renovação, deverá ser recolhida integralmente, sem qualquer parcelamento, até o dia 16 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. Após o prazo referido no caput, serão aplicadas as multas e os juros moratórios previstos na legislação tributária municipal e a devida atualização monetária, se houver.

Art. 5º. Os tributos municipais serão lançados em reais.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 14.349/08. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de dezembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 7.156 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 2.597, de 15 de junho de 1993, alterada pelas Leis ns. 3.143, de 27 de novembro de 1997, e 3.874, de 10 de março de 2.005, é composto na seguinte conformidade:

I. representantes do Poder Público Municipal:

a. representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:
1. titular: Sueli Aparecida Maróstica Mamprin;
2. suplente: Valéria Bueno Martins;

b. representantes da Secretaria da Saúde:
1. titular: Simone Mamprin;
2. suplente: Rosângela Aparecida Terini;

c. representantes da Secretaria da Educação:
1. titular: Vânia Aparecida Brandini Borin;
2. suplente: Lucimar Jussara Sgarbi Cavalieri;

d. representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

1. titular: Luciana Borin Moraes de Souza;
2. suplente: Denise Silva Vieira;

e. representantes do Fundo Social de Solidariedade:

1. titular: Alexsandra Rosa;
2. suplente: Marlene Migiolaro Pucca;

II. representantes da sociedade civil:

a. representantes da Associação dos Clubes de Mães de Valinhos:

1. titular: Marilene Aparecida dos Santos;
2. suplente: Giselda Araújo Bresciane;

b. representantes dos clubes de serviços:

1. titular: Luisa Marques Nunes;
2. suplente: Marlene Ruedell;

c. representantes das entidades assistenciais:

1. titular: Rachel Fernanda A. Camargo Nanuncio;
2. suplente: Simone Pimenta Nóbrega;

d. representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

1. titular: Maria Elvira Scapucin;
2. suplente: Maria Priscila Conti;

e. representantes dos movimentos de mulheres:

1. titular: Mariza Aparecida Carneiro Lourenço;
2. suplente: Lais Helena Antonio dos Santos.

Parágrafo único. Consideram-se empossadas as integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. O Conselho Vitalício do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, é composto na seguinte conformidade:

I. Jeanice Mara Pitta Caligaris;
II. Maria Aparecida Pallotta;
III. Nair Bovo Cabral;
IV. Maria Lucia Alba Folegatti.

Art. 3º. A função das componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se os Decretos ns. 6.876/07, 6.953/07, 7.007/08 e 7.073/08.

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.992/97-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 02 de dezembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DESPACHOS

Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal, publicado em extrato:

Processo: 12.341/2005-PMV

Interessado: Secretaria da Saúde

Assunto: Concurso Público. Solicita antecipação na avaliação do estágio probatório da servidora médica Maria Éster Quartin C. Fonseca.

Despacho: Homologado o procedimento realizado pela Comissão Processante Disciplinar nomeada pela Portaria nº 10.366/2006 e acatadas as conclusões constantes do relatório final, com a determinação do arquivamento dos autos.

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

CHAMADA DE INTERESSADO 003/08

Interessado: JORGE OSCAR FILHO

Processo: Processo Administrativo nº 2.163/08

Assunto: Pagamento – Ressarcimento de despesas – danos em veículo.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **SOLICITA** que Vossa Senhoria apresente nota fiscal da prestação dos serviços de reparação automobilística de seu veículo, no valor de R\$ 1.987,00 (um mil e novecentos e oitenta e sete reais), realizada pela Mecânica Verruci Ltda, devendo entrega-la a esta Secretaria, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, Valinhos – SP, de 2ª a 6ª, das 9h00 às 16h00, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do ofício nº 093/08 – SRP/PA/SAJC, para que se possa dar prosseguimento aos procedimentos aos autos do processo administrativo nº 2.163/08.

Valinhos, em 02 de dezembro de 2008.

Bruna Pimentel Cilentto
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa - SAJC

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

INTIMAÇÃO 018/08 – SRP/PA/SAJC

Requerente: SIRLEI APARECIDA MACAHUBA CARDOSO

Processo: Processo Administrativo nº 10.037/05

Assunto: Pedido de Ressarcimento de danos em veículo.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** Vossa Senhoria que seu pedido protocolado com o nº 10.037/05 – PMV, solicitando ressarcimento de danos em veículo foi **INDEFERIDO**, em razão da falta de demonstração de legitimidade da requerente.

Cópias reprográficas dos despachos decisórios seguem anexados ao ofício nº 094/08 – SRP/PA/SAJC, que será remetido via correio postal.

O prazo para apresentar pedido de Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do mencionado ofício ou da expressa ciência da decisão.

Valinhos, em 02 de dezembro de 2008.

Bruna Pimentel Cilentto
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa - SAJC

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

INTIMAÇÃO 019/08 – SRP/PA/SAJC

Requerente: SIBELE CRISTINA MALATESTA LEONE

Processo: Processo Administrativo nº 11.910/05

Assunto: Pedido de Ressarcimento de danos em veículo.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** Vossa Senhoria que seu pedido protocolado com o nº 11.910/05 – PMV, solicitando ressarcimento de danos em veículo foi **INDEFERIDO**, em razão da ausência de demonstração de legitimidade da requerente, bem como pela inexistência de provas quanto à ocorrência do dano declarado.

Cópias reprográficas dos despachos decisórios seguem anexados ao ofício nº 095/08 – SRP/PA/SAJC, que será remetido via correio postal.

O prazo para apresentar pedido de Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do mencionado ofício ou da expressa ciência da decisão.

Valinhos, em 02 de dezembro de 2008.

Bruna Pimentel Cilentto
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa - SAJC

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

INTIMAÇÃO 020/08 – SRP/PA/SAJC

Requerente: VERALDINO VIEIRA DOS SANTOS

Processo: Processo Administrativo nº 12.448/06

Assunto: Pedido de Ressarcimento de danos em veículo. Estacionamento gerido pelo Fundo Social de Solidariedade.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** Vossa Senhoria que seu pedido protocolado com o nº 12.448/06 – PMV, solicitando ressarcimento de danos em veículo foi **INDEFERIDO**, em razão da ausência de demonstração de legitimidade da requerente, bem como pela inexistência de provas quanto à ocorrência do dano declarado.

Cópias reprográficas dos despachos decisórios seguem anexados ao ofício nº 096/08 – SRP/PA/SAJC, que será remetido via correio postal.

O prazo para apresentar pedido de Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do mencionado ofício ou da expressa ciência da decisão.

Valinhos, em 02 de dezembro de 2008.

Bruna Pimentel Cilentto
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa - SAJC





PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

**INTIMAÇÃO
021/08 – SRP/PA/SAJC**

Requerente: ADRIANA DE PAULA RAVAZO TOSARINI
 Processo: **Processo Administrativo nº 11.910/05**
 Assunto: **Pedido de Ressarcimento de despesas – danos em veículo – vidro dianteiro.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania INFORMA Vossa Senhoria que seu pedido protocolado com o nº 11.910/05 – PMV, solicitando ressarcimento de danos em veículo foi INDEFERIDO, em razão da ausência de demonstração de legitimidade da requerente, bem como pela inexistência de provas quanto à ocorrência do dano declarado.

Cópias reprográficas dos despachos decisórios seguem anexados ao ofício nº 097/08 – SRP/PA/SAJC, que será remetido via correio postal.

O prazo para apresentar pedido de Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do mencionado ofício ou da expressa ciência da decisão.

Valinhos, em 02 de dezembro de 2008.

Bruna Pimentel Cilento
 Chefe da Seção de Registros Públicos
 Procuradoria Administrativa - SAJC

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

**INTIMAÇÃO
022/08 – SRP/PA/SAJC**

Requerente: JOÃO VIEIRA SOARES
 Processo: **Processo Administrativo nº 7.937/07**
 Assunto: **Pedido de Ressarcimento de despesas – bens móveis roubados no local de trabalho.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania INFORMA Vossa Senhoria que seu pedido protocolado com o nº 7.937/07 – PMV, solicitando ressarcimento dos bens roubados no local de trabalho foi INDEFERIDO, pois se apurou que inexistiu conduta – seja por ação, seja por omissão – de servidor público municipal, que tenha ensejado o resultado lesivo alegado pelo requerente, afinal ao levar consigo bens dispensáveis à execução de seu trabalho, o requerente assumiu o risco de vir a tê-los furtados ou roubados, ainda mais por tratar-se de atividade de vigia, a qual se intui a possibilidade de vir a presenciar ações criminosas.

Assim, fica afastada a adoção da Teoria da Responsabilidade Civil do Estado.

Cópias reprográficas dos despachos decisórios seguem anexados ao ofício nº 098/08 – SRP/PA/SAJC, que será remetido via correio postal.

RESULTADO DA REMOÇÃO - PROFESSOR I

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Período
1.	Daniele Lenharo Appolinário	92,83	EMEI Jardim América II	Tarde
2.	Gabriele Leite de Godoy	92,74	Não se removeu	-
3.	Maria das Graças Tegani	89,58	Não se removeu	-
4.	Maria de Fátima F. S. Ferreira	86,11	EMEF Edina Ap. B. da Fonseca	Manhã
5.	Adriana Moreira Pachele	85,43	EMEF Tomoharu Kimbara	Manhã
6.	Déborah Lopes da Silva Couto	84,74	Não se removeu	-
7.	Maria Ap. de Amorim Beiro	84,27	Não se removeu	-
8.	Rosana Maria César Merloto	81,14	EMEI Parque Portugal	Manhã
9.	Nadia Camargo	78,97	EMEF Prefeito Jerônimo A. Corrêa	Tarde

08 – SRP/PA/SAJC, que será remetido via correio postal.

O prazo para apresentar pedido de Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do mencionado ofício ou da expressa ciência da decisão.

Valinhos, em 02 de dezembro de 2008.

Bruna Pimentel Cilento
 Chefe da Seção de Registros Públicos
 Procuradoria Administrativa - SAJC

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 110/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR,

O item 01 da Portaria n.º 107/2008, datada de 14/11/2008, que autorizou o seguinte docente:

01. Ana Paula Coelho Meschiat, matrícula 22513, a prestar carga suplementar de trabalho, no período de 17/11/08 até 03/12/08, para declarar que o período correto é de **17 de novembro de 2008 até 13 de dezembro de 2008.**

Valinhos, 26 de novembro de 2008

ZENO RUEDELL
 Secretária da Educação
 Secretário

PORTARIA N.º 111 /2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

No período de 24 de novembro de 2008 até 16 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Robson Fernando de Castilho, matrícula 22572, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, para atender necessidades da Secretaria;

Valinhos, 26 de novembro de 2008

ZENO RUEDELL
 Secretária da Educação
 Secretário

10.	Ilce Bruscato Pellegrini	78,02	EMEI Vereador Prof. Penho Conte	Tarde
11.	Ivani Paranhos da Silva	77,93	EMEF Dom Bosco	Tarde
12.	Alexandre R. A. P. de Godoy	75,93	EMEF Prefeito Jerônimo A. Corrêa	Tarde
13.	Maria Cristina D. de Oliveira	75,21	EMEF Marli Ap. B. Bazetto	Manhã
14.	Juliana Lourenson	74,95	EMEI Jardim Universo	Tarde
15.	Andressa Lisboa	67,19	EMEI Jardim do Lago	Tarde
16.	Mirian L. F. dos S. Silva	64,05	Não se removeu	-
17.	Sandra Mara P. S. Trevisan	60,36	EMEI Jardim do Lago	Tarde
18.	Elaine Formentini Caldas	59,65	Não se removeu	-
19.	Rosemary de Souza Girelli	51,72	EMEI Profª Neize Q. Mathedi	Tarde
20.	Thais Regina Silva	48,30	Não se removeu	-
21.	Janaina Andrade Toledo	47,44	EMEI Tio Pedro Brandini	Tarde
22.	Márcia R. dos S. Castanho	24,80	Não se removeu	-
23.	Claudinéa Inês Castro	23,35	Não se removeu	-
24.	Walkiria Alves M. Turini	22,80	EMEF Cecília Meirelles	Tarde
25.	Silvana Fernandes Castilho	4,21	Não se removeu	-
26.	Juliana Polidoro da Silva	3,72	EMEF Carlos de C. V. Braga	Tarde
27.	Flávia Marques de Carvalho	3,63	EMEI Parque Portugal	Tarde
28.	Daiene Maria Ferreira	2,51	EMEI Parque Portugal	Tarde
29.	Beatriz Palma	2,33	EMEI Prof. Emílio Pedro Juliato	Tarde
30.	Tatiana Silva Freire	0,44	EMEI São Bento do Recreio	Tarde
31.	Ivone Chiaramonte N. Batista	0,12	EMEF Prefeito Jerônimo A. Corrêa	Tarde

RESULTADO DA REMOÇÃO - PROFESSOR II

PORTUGUÊS

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas/Período
1.	João Carlos Rabello	80,97	EMEF Luiz Antoniazzi EMEF Dom Bosco	15 aulas / manhã 05 aulas / noite
2.	Simone Aguila Galvez	2,52	EMEF Waldomiro Mayr EMEF Dom Bosco	15 aulas / manhã 05 aulas / noite
3.	Elisa da Silva Ribeiro Santos	2,03	EMEF Gov. André Franco Montoro EMEF Prof. Jerônimo A. Corrêa	15 aulas / manhã 05 aulas / manhã
4.	Francislaine Oliveira Silva	0,08	EMEF Vice- Prefeito Antônio Mamoni	20 aulas / manhã

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas/Período
1.	Célia Regina Annibal Silva	79,15	EMEF Prof. Jerônimo A. Corrêa EMEF Carolina de O. Sigris	22 aulas / manhã 08 aulas / tarde
2.	Ermina Ap. Piva Salgueiro	68,63	Não se removeu	-

CIÊNCIAS

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas / período
1.	José Vitorio Zaccarias	83,81	EMEF Jerônimo A. Corrêa EMEF Jorge B. de Castro	18 aulas / manhã 12 aulas / tarde

MATEMÁTICA

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas/Período
1.	Célia Regina P. Trois Ferreira	87,57	EMEF Jerônimo A. Corrêa EMEF Tomoharu Kimbara	10 aulas / manhã 20 aulas / tarde

História

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas/Período
1.	Vera Lúcia V. dos S. Campos	79,16	EMEF Gov. André F. Montoro EMEF Dom Bosco	24 aulas / manhã 06 aulas / noite

Geografia

Class.	Nome	Pontos	Removido para	Aulas/Período
1.	Milton César Xavier	81,37	EMEF Luiz Antoniazzi EMEF Dom Bosco	24 aulas / manhã 06 aulas / noite

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL Nº 17 /2008 - S.F.

A Secretaria da Fazenda, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/12/2008 a 31/12/2008, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Antonio Carlos Dias – Fiscal de Rendas – Id nº 2076- Cel. nº 7851-4167

Vitor Ap. Oliveira Santos – Fiscal de Rendas – Id nº 2227 - Cel. nº 7851-6558

Valinhos, 28 de novembro de 2008.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 6.791/07

RECURSO DE REVISÃO N.º 005/2008 – AUTOS Nº 1.069/07-PMV

RECORRENTE: ADEMIR VIRGÍLIO
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL – RECURSO DE REVISÃO – ACÓRDÃO Nº 046/08 – RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO – RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDEM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em não conhecer do recurso. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 27 de novembro de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): O Recorrente, insatisfeito com a decisão exarada no acórdão nº 046/08, que concedeu provimento parcial ao recurso ordinário interposto no processo administrativo nº 1.069/07, apresenta recurso de revisão, alegando essencialmente que a construção do imóvel localizado na rua Horácio de Salles Cunha, nº 325, objeto da intimação de

lançamento nº 54/07, foi concluída em 1997.

Assevera ainda que o referido imóvel foi vistoriado pela fiscalização municipal em 1997, com a finalidade de expedir alvará de funcionamento, em virtude da sua locação para a instalação de uma empresa, assegurando que nos registros da sociedade empresária consta a sua abertura em 1997, no endereço do imóvel em questão.

Da mesma forma, o recorrente afirma que o imóvel objeto do lançamento nº 55/07, localizado na rua Horácio de Salles Cunha, nº 67, foi locado em 2001, também para a instalação de empresa, tendo sido vistoriado pela municipalidade no mesmo ano, para a emissão de alvará de funcionamento.

Finalmente, afirma ter ocorrido a decadência do direito de a Administração Municipal constituir os créditos tributários em questão, requerendo a revisão da decisão desta Junta de Recursos Fiscais e a conseqüente anulação do acórdão nº 046/08.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso não merece ser conhecido, posto ser manifestamente protelatório.

Como exposto no relatório supra, o recorrente alega que as intimações de lançamento ns. 54/07 e 55/07 foram atingidas pela decadência, vez que a construção dos imóveis nelas constantes foi concluída, respectivamente, em 1997 e 2001, pugnando pela anulação do acórdão nº 46/08.

Neste diapasão, não pode ser conhecido o presente recurso de revisão, haja vista a previsão contida no artigo 299, do Código Tributário Municipal que assim dispõe:

Art. 299. Da decisão de 2ª Instancia Administrativa cabe:

I. Recurso de Revisão, no prazo de 10 (dez) dias;

II. Reexame necessário ao Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania nos termos previstos em Lei.

§ 1º Cabe recurso de Revisão à Junta de Recursos Fiscais, quando houver no acórdão obscuridade, contradição ou omissão, sobre matéria da qual a mesma devia pronunciar-se.

...

Não há o que se falar em obscuridade, contradição ou omissão do acórdão ora contestado, isto porque todos os argumentos refutados pelo recorrente foram claramente pontuados na decisão desta Junta de Recursos Fiscais. Inclusive, não é esta a alegação do recorrente, o qual, tão somente, utiliza-se dos mesmos argumentos já trazidos em seu recurso ordinário, quais sejam, a conclusão da construção dos imóveis em questão, respectivamente, em 1997 e 2001 e a decadência do crédito tributário, não apontando qualquer obscuridade, contradição ou omissão, razão pela qual o acórdão não merece reforma.

Pelo exposto, não recebo o recurso.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO ADITIVO – MÊS DE NOVEMBRO DE 2008

Termo Aditivo nº 01
Carta Contrato : 120/2008

Processo de Compras :

Modalidade de Licitação: convite

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: Campvali Construtora Ltda

Objeto: construção

Valor : 00

Vigência: até 15/12/2008

Data da Assinatura : 04/11/2008

Termo Aditivo nº 01

Carta Contrato : 0121/2008

Processo de Compras : 0093/2008

Modalidade de Licitação: convite

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: MANALLI & LIMA LTDA - EPP

Valor : R\$ 00

Vigência: 20/12/2008

Data da Assinatura : 06/11/2008

Termo Aditivo nº 01

Carta Contrato : 67/2008

Processo de Compras : 0091-2008

Modalidade de Licitação: convite

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: Clínica Veterinária Dr Vicente Moreno Ltda

Objeto: prestação de serviços veterinários, encaminhados pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município

Valor : R\$ 36.900,00

Vigência: 06 meses

Data da Assinatura : 04/11/2008

Termo Aditivo: 02

Termo de contrato :0062/2007

Processo de Compras : 1463/2007

Modalidade de Licitação: tomada de preços

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: Construtora Novo Mundo e Empreendimentos Ltda

Objeto: construção da CEMEI do Jardim Maracanã - Valinhos

Valor : 00

Vigência: 03 meses

Data da Assinatura : 04/11/2008

Termo Aditivo: 13

Termo de contrato : 0135/1995

Processo Administrativo : 0097/1995

Modalidade de Licitação: Dispensa

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: MARIA PALODETO CHIARI

Objeto: Locação do imóvel que abriga o 1º Distrito Policial

Valor : 21.549,60

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura : 10/11/2008

Termo Aditivo: 04

Carta contrato : 0172/2007

Processo Compras : 1687/2007

Modalidade de Licitação: convite

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ARRAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Objeto: Construção do campo de futebol no Jardim São Marcos - Valinhos

Valor : 00

Vigência: 420 dias

Data da Assinatura : 10/11/2008

Termo Aditivo: 01
Carta contrato : 0067/2007
Processo Compras : 1684/2007
Modalidade de Licitação: concorrência
Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: DR GHELFOND

DIGNÓSTICO MÉDICO LTDA
Objeto: empresa especializada para a realização de exames de cintilografia do miocárdio perfusão esforço e repouso dentre outros.

Valor : R\$ 736.036,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura : 10/11/2008

Termo Aditivo: 01

Carta contrato : 0076/2008

Processo Compras : 0192/2008

Modalidade de Licitação: convite

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: DESENTUPIDORA BRASIL S/C LTDA - EPP

Objeto: empresa especializada na locação de caminhão de alta pressão e auto-vácuo equipado com bomba de anel líquido e tanque.

Valor : 00

Vigência: 06 meses

Data da Assinatura : 13/11/2008

Termo Aditivo: 03

Termo de contrato : 119/2008

Processo Compras : 0130/2008

Modalidade de Licitação: convite

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Objeto: Empresa especializada para construção de quadra poliesportiva EMEF Waldomiro Mayr

Valor : 00

Vigência: 30 dias

Data da Assinatura : 13/11/2008

Termo Aditivo: 01

Termo de contrato : 0127/2008

Processo Compras : 0308/2008

Modalidade de Licitação: convite

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: UMWELT CONSULTORIA LTDA

Objeto: empresa especializada para a realização de plano de encerramento do aterro de inertes

Valor : 00

Vigência: 03 meses

Data da Assinatura : 13/11/2008

Termo Aditivo: 01

Termo de contrato : 0031/2008

Processo Compras : 0104/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de preços

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Objeto: empresa especializada em construções, para ampliação do Centro de Zoonose, localizado na Estrada Municipal, 828 - Valinhos/SP

Valor : 00

Vigência: 02 meses

Data da Assinatura : 18/11/2008

Termo Aditivo: 01

Termo de contrato : 0025/2008

Processo Compras : 0108/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Contratante : PREFEITURA DO



MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: NUTRIMENTAL S/A
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Objeto: fornecimento de batata desidratada em flocos com leite.
Valor: R\$ 9.000,00
Vigência: 00 meses
Data da Assinatura: 23/11/2008

Termo Aditivo: 01
Termo de contrato: 0136/2008
Processo Compras: 0641/2008
Modalidade de Licitação: Convite
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: Comercial João Afonso
Objeto: macarrão com ovos
Valor: R\$ 3.225,00
Vigência: 00 meses
Data da Assinatura: 23/11/2008

Termo Aditivo: 01
Termo de contrato: 0047/2008
Processo Compras: 0063/2008
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: carne bovina moída congelada
Valor: R\$ 30.922,50
Vigência: 00 meses
Data da Assinatura: 23/11/2008

Termo Aditivo: 02
Termo de contrato: 0020/2007
Processo Administrativo: 9475/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: Humberto Melani Filho e Tânia Veruci Melani
Objeto: locação de imóvel para abrigar o Setor de Execuções Fiscais – Fórum Valinhos/SP
Valor: R\$ 54.546,60
Vigência: 20 meses
Data da Assinatura: 24/11/2008

Termo Aditivo: 01
Termo de contrato: 0053/2008
Processo de Compras: 0065/2008
Modalidade de Licitação: pregão eletrônico
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: Joaquim Geraldo Pereira da Silva
Objeto: aquisição de pão tipo hot dog, rico em vitaminas E e Minerais
Valor: R\$ 81.000,00
Vigência: 00
Data da Assinatura: 25/11/2008

Termo Aditivo: 01
Termo de contrato: 0011/2008
Processo de Compras: 0027/2008
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: RÁPIDO LUXO CAMPINAS
Objeto: fornecimento de passes para alunos carentes do CEMOA
Valor: 00
Vigência: 06 meses
Data da Assinatura: 25/11/2008

Termo Aditivo: 01
Termo de contrato: 0009/2008
Processo de Compras: 0026/2008
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Contratada: RÁPIDO LUXO CAMPINAS
Objeto: fornecimento de passes escolares
Valor: 00
Vigência: 06 meses
Data da Assinatura: 25/11/2008

Termo Aditivo: 01
Carta contrato: 130/2008
Processo de Compras: 521/08
Modalidade de Licitação: convite
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: COMERCIAL MADIA
Objeto: manutenção e conserto de motocicletas
Valor: R\$ 4.404,90
Vigência: 00 meses
Data da Assinatura: 26/11/2008

Termo Aditivo: 02
Termo de contrato: 0059/2007
Processo de Compras: 0432/2007
Modalidade de Licitação: concorrência nº 002/2007
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA
Objeto: empresa de engenharia para fornecimento de mão-de-obra, material ferramentas para a execução de recuperação e recapeamento asfáltico
Valor: 00
Vigência: 08 meses
Data da Assinatura: 25/11/2008

Termo de Reajuste e Re-Ratificação Contratual nº01
Termo de contrato: 0057/2007
Processo de Compras: 2044/2006
Modalidade de Licitação: concorrência nº 002/2007
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Objeto: Reajustamento de preços do Termo de Contrato nº 0057/2007, que tem como objeto do contrato contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta manual, e demais serviços constantes.
Valor: R\$ 46.434.615,84
Vigência: 48 meses
Data da Assinatura: 03/11/2008

Termo Aditivo nº01
Termo de contrato: 0051/2008
Processo de Compras: 0037/2008
Modalidade de Licitação: concorrência nº 001/2008
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Objeto: Transporte de estudantes universitários
Valor: R\$ 5.324,80
Vigência: 00
Data da Assinatura: 26/11/2008

Termo Aditivo nº01
Carta Contrato: 0101/2008
Processo de Compras: 0261/2008
Modalidade de Licitação: convite
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: contratação de empresa especializada para a recarga e recondicionamento de cartuchos de "toner" com fornecimento dos materiais
Valor: R\$ 3.470,80
Vigência: 00
Data da Assinatura: 26/11/2008

Termo Aditivo nº01
Carta Contrato: 0153/2008
Processo de Compras: 0129/2008
Modalidade de Licitação: convite

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: empresa de engenharia para a realização dos serviços de reforma e adequação - CRASS
Valor: R\$ 28.571,23
Vigência: 00
Data da Assinatura: 26/11/2008

Termo Aditivo nº01
Carta contrato: 0079/2008
Processo de Compras: 0082/008
Modalidade de Licitação: convite nº 012/2008
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: DEPÓSITO DE GÁS JUREMA LTDA
Objeto: fornecimento de botijões de gás de 45 kg e 13 kg
Valor: R\$ 7.996,10
Vigência: 00
Data da Assinatura: 28/11/2008

Termo Aditivo nº03
Processo de Compras: 2179/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Contratada: INFORM AÇÃO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: fornecimento, instalação e manutenção de software para escrituração de medicamentos controlados para digitação dos dados gerados nos procedimentos internos usados nas unidades do almoxarifado
Valor: R\$ 3.800,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 28/11/2008

Carta- Contrato: 0162/2008
Processo de Compras: 0899/2008
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0165/2008
Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos
Contratada: PROGRESS AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Objeto: Serviços de auditoria a serem realizados nos adiantamentos concedidos e respectivos processos de prestações de contas, incluindo a guia de depósito e os saldos eventualmente existentes, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto.**
Valor: R\$30.000,00
Vigência: 02 (dois) meses
Data da Assinatura: 05/11/2008

Carta- Contrato: 0163/2008
Processo de Compras: 0897/2008
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº000163/2008
Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos
Contratada: TRANSCOBBER COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de até 500 (quinhentos) sacos de cimento CII E-32 (sacos de 50KG), para uso da Secretaria de Obras Públicas da **PREFEITURA.**
Valor: R\$9.400,00
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 05/11/2008

Carta- Contrato: 0164/2008
Processo de Compras: 0900/2008
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0166/2008
Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos
Contratada: J.S. TEIXEIRA & CIA LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de - 300m3 (trezentos) metros cúbicos de AREIA MÉDIA LAVADA
Valor: R\$18.000,00
Vigência: 03(três)meses

Data da Assinatura: 05/11/2008
Carta- Contrato: 0165/2008
Processo de Compras: 0442/2008
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº000442/2008
Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos
Contratada: TAGUCHI PHOTO E IMAGEM LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços fotográficos, para a realização de até **1000 (mil) fotos coloridas tamanho 3 x 4**, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação da **PREFEITURA**, no atendimento a pessoas carentes residentes no Município de Valinhos – SP.
Valor: R\$1.000,00
Vigência: 12(doze)meses
Data da Assinatura: 07/11/2008

Carta- Contrato: 0166/2008
Processo de Compras: 0898/2008
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0164/2008
Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos
Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA
Objeto: A contratação de empresa de especializada, para o desenvolvimento de oficinas culturais a serem realizadas no Centro Cultural Vicente Musseli, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.
Valor: R\$63.600,00
Vigência: 04(quatro) meses
Data da Assinatura: 17/11/2008

Carta- Contrato: 0167/2008
Processo de Compras: 0921/2008
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº1170/2008
Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos
Contratada: MADIS ROBBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA
Objeto: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2000 (dois) mil crachás de identificação, instalação de catraca, licença de uso de software, treinamento de funcionários e a manutenção corretiva e preventiva de hardware e da catraca, a ser instalada na Casa de Cultura – Vicente Musseli, localizada na Avenida Joaquim Alves Côrrea, nº165, Bairro Santo Antônio, na cidade de Valinhos, São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto.**
Valor: R\$14.014,00
Vigência: 12(doze)meses
Data da Assinatura: 17/11/2008

Carta- Contrato: 0168/2008
Processo de Compras: 0956/2008
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº000174/2008
Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos
Contratada: DGODY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LIMITADA –ME
Objeto: A prestação pela **CONTRATADA** dos serviços de **SEGURANÇA NÃO ARMADA**, com o emprego de equipamentos e de pessoal treinado, a ser utilizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", na cidade de Valinhos/SP, durante a realização da 60ª Festa do Figo e 15ª Expogoiaba, a ser realizada no período de 17 de Janeiro a 1º de fevereiro de 2009.
Valor: R\$43.966,20
Vigência: 90(noventa) dias
Data da Assinatura: 24/11/2008

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

Jorge Luiz De Lucca
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos





**COMUNICADO - HABILITAÇÃO/
INABILITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1016/2008**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 0043/2008 – Aquisição de **MEDICAMENTOS**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **HABILITAR/INABILITAR** no presente certame as seguintes empresas:

HABILITAR AS EMPRESAS:

- 1) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;
- 2) BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA;
- 3) AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
- 4) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA;
- 5) RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME;
- 6) HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA;
- 7) DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPEXPORTACAO LTDA;
- 8) REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA;
- 9) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;
- 10) VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

INABILITAR A EMPRESA:

1) **ALFALAGOS LTDA**, por **não** apresentar a declaração constante no **item nº 10.5 do edital**, a saber: Declaração emitida pela **LICITANTE** e firmada por seu representante legal de que, se for vencedora de qualquer item da licitação, apresentará em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação da **PREFEITURA**, para análise aprovação da Secretaria de Saúde, os seguintes documentos: 1- Licença Sanitária Estadual ou Municipal, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estão sediados os respectivos estabelecimentos dos fabricantes ou distribuidores dos produtos; 2- Autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde dos fabricantes ou distribuidores dos produtos; e, 3- Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/ produtos emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; e por **não** apresentar declaração constante no **item nº 10.6 do edital**, a saber: Declaração emitida pela **LICITANTE** e firmada por seu representante legal de que, se for vencedora de qualquer item da licitação, apresentará em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação da **PREFEITURA**, para análise e aprovação da Secretaria de Saúde, a amostra do produto a ser fornecido.

2) A referida empresa encaminhou fax nesta **data (01/12/08)**, renunciando do recurso quanto a sua inabilitação, conforme consta em fl. 216 deste processo licitatório.

Fica desde já designada a data de **04/12/08 (Quinta-Feira) às 11H00MIN.** para a abertura dos envelopes nº 02- Propostas de Preços das empresas habilitadas para o presente certame.

Valinhos, 1º de dezembro de 2008.

Décio Zenone
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 013/2008

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGÊNCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período do **mês de dezembro de 2008**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

- **ISMAEL JOSÉ MOREIRA ARGENTI JUNIOR - DOP**
Seção de Elétrica – ID: 9281- Telef: Res: 3871.2256- Cel: 9111.0597
- **APARECIDO JOSÉ DE SOUZA - DOP**
Seção de Hidráulica– ID: 3420- Res: 3279.0297 – Cel: 9631.447
- **ANTONIO AUGUSTO CASTANHEIRA GONÇALVES – DOP**
Seção Const. Civil- ID: 3305- Cel: 9701.1935
- **JOSÉ JORGE RODRIGUES– DIU e DOP**
Operador e Motorista – Fone Res: 3871.4177
- **JOSÉ SILVESTRE PONTEL - DIU**
Pedreiro – Fone: 3869.5573
- **BENEDITO APARECIDO DE MATTOS- DIU**
Calceteiro – Fone: 3849.4014

Valinhos, 26 de novembro de 2008

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES
Secretario de Obras Públicas

EDITAL Nº 014/2008

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que o servidor **Sr. JOSÉ JORGE RODRIGUES**, fone: 3871.4177, estará de **Plantão Para Atendimento De Ocorrência Emergênciais** que envolvem os **serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período referente: **24 à 30 de novembro de 2008**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, em substituição ao servidor **Sr. Osmilton Aparecido de Marchi**.

Valinhos, 27 de novembro de 2008

Engº JOSÉ A FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA Nº 11105/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Sandra Maria Panontim, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Farmácia, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3901/2005, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 18 de novembro de 2008.

Valinhos, 18 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 11106/2008

considerando que o servidor Sr. João da Silva completou 70 anos de idade em 07 de novembro de 2008 e demais elementos constantes do expediente administrativo C. I. nº 746/2008-SP/DP/SRH, resolve:

DESLIGAR, COMPULSORIAMENTE,

o servidor Sr. **João da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado junto a Secretaria de Administração e Informatização e Lazer, em 07 de novembro de 2008.

Valinhos, 20 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 11107/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Camila Ferreira Leite, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 21 de novembro de 2008.

Valinhos, 21 de novembro de 2008.

**PORTARIA Nº 11108/2008
REVOGAR,**

os efeitos da Portaria nº 10898/2008, que nomeou a servidora **Maria Cláudia Barroso do Rego**, para exercer os cargos de provimento em comissão de Assessora Fazendária e o de provimento efetivo de Contadora, da Secretaria da Fazenda, desde 15 de outubro de 2008, tendo em vista retorno da titular às suas atividades.

Valinhos, 21 de novembro de 2008.

**PORTARIA Nº 11109/2008
REVOGAR,**

os efeitos da Portaria nº 10899/2008, que nomeou a servidora **Rebeca Leardine Quijada**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria da Fazenda, desde 15 de outubro de 2008, tendo em vista retorno da titular às suas atividades.

Valinhos, 21 de novembro de 2008.

**PORTARIA Nº 11110/2008
REVOGAR,**

os efeitos da Portaria nº 11081/2008, que nomeou o servidor **Arnaldo Martini**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção da Dívida Ativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, desde 20 de novembro de 2008, tendo em vista retorno do

titular às suas atividades.

Valinhos, 21 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 11111/2008

considerando o pedido formulado na fl. 02 do expediente administrativo protocolado sob nº 7665/2008-PMV, em que a interessada requer complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, na forma da legislação vigente, à vista do falecimento de seu companheiro, senhor Sebastião Pedro Justino, ex-servidor desta Municipalidade;

considerando a manifestação exarada nas fls. 25 a 27 pelo Diretor da Procuradoria Administrativa e o despacho do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania (fl. 28);

considerando que a requerente de fl. 02, segundo o entendimento esposado pela área jurídica desta Municipalidade, tem direito à complementação dos proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo exercido por seu companheiro na época da aposentadoria e os da pensão pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, respeitado o limite constitucional (art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal);

considerando os cálculos apontados na fl. 33 pela área de recursos humanos, que informa que a diferença de ordem pecuniária correspondente ao valor do benefício entre a pensão por morte concedida pelo INSS e a complementação que seria devida à parte interessada pela Municipalidade, dão conta que o valor que a interessada percebe junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), atualmente, é inferior ao qual teria direito seu companheiro na sua inatividade,

considerando, ademais, que o direito à complementação por morte decorre do vínculo existente entre a requerente e o ex-servidor, com o qual vivia maritalmente e que restou reconhecido pela Previdência Social, visto que o ex-servidor colocou sua companheira, ora petionária, como sua dependente, o que lhe confere o direito de pleitear a noticiada complementação, resolve

CONCEDER,

à senhora **Lurdes Monteiro**, viúva do Sr. **Sebastião Pedro Justino**, servidor inativo falecido em 1º de janeiro de 1995, complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, com fundamento na legislação vigente à época do falecimento, na totalidade dos proventos a que teria direito o ex-servidor desta Municipalidade, respeitado o limite constitucional incidente à espécie, ficando condicionado à comprovação mensal da percepção daquele benefício previdenciário, cuja providência fica a cargo da parte interessada e à comprovação periódica do estado de viuvez da requerente.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de junho de 2008.

Valinhos, 24 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 11112/2008

considerando o pedido formulado na fl. 02, em que a interessada comunica a esta Municipalidade a concessão de sua aposentação por idade e requer: a) a complementação, quando couber, pelos cofres





públicos municipais, "da diferença apurada entre o salário" do cargo por ela ocupado nesta Municipalidade e dos proventos da aposentadoria por ela percebidos do INSS; b) a manutenção do seu nome junto ao quadro de usuários da Unimed; e, c) reconhecimento da qualidade de servidor inativo desta Municipalidade;

considerando a manifestação exarada nas fls. 22 e 23 pelo Assessor Jurídico da Secretaria de Recursos Humanos, encaminhada pelo Secretário daquela Pasta a esta Chefia do Executivo (fl. 26);

considerando o parecer trazido nas fls. 30 a 32 pelo Diretor da Procuradoria Administrativa;

considerando os novos cálculos apontados na fl. 35 pela Secretaria de Recursos Humanos, que respondem à consulta formulada na fl. 34 pelo Senhor Secretário de Governo, e que informam que a diferença de ordem pecuniária correspondente ao valor do benefício entre a aposentadoria concedida pelo INSS e a complementação que seria devida à parte interessada pela Municipalidade, dão conta que o valor que a interessada percebe junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), atualmente, é superior ao que esta teria direito caso fosse aposentadoria pelos cofres municipais;

considerando nova manifestação da área jurídica da Municipalidade, trazida aos autos pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na fl. 37, a qual retifica a posição anteriormente esposada, à vista das novas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, no que pertine ao direito à complementação e ratifica-a quanto ao mais;

considerando, ademais, que a manutenção da requerente junto ao quadro de usuários da Cooperativa de Trabalho Médico Unimed Ihe é garantida por contrato existente entre esta Municipalidade e a Unimed-Campinas, como se colhe da informação prestada na fl. 39 pelo Chefe da Seção de Benefícios, da área de recursos humanos;

considerando, finalmente, que sua condição de servidora inativa junto a esta Municipalidade Ihe é assegurada automaticamente quando da publicação do ato de seu desligamento, por ocasião de sua aposentação pelo INSS, gerando-lhe direito adquirido a essa decorrente situação, resolve

CONCEDER.

complementação pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao I. N. S. S., com fundamento na Lei n.º 3187, de 07 de maio de 1998, à Sra. **Jandira Pinto**, declarada estável no serviço público municipal, por força do artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com base no emprego de Merendeira, na Referência de Vencimento 16, da Lei n.º 3974/2006, tendo como Regime Jurídico de trabalho a Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., integral, nos termos do protocolado n.º 7261/2008-PMV.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de novembro de 2007.

Valinhos, 24 de novembro de 2008.

PORTARIA N.º 11113/2008

considerando o pedido formulado na fl. 02, em que o interessado comunica a esta Municipalidade a concessão de sua

aposentação por invalidez e requer: a) a complementação, quando couber, pelos cofres públicos municipais, "da diferença apurada entre o salário" do cargo por ele ocupado nesta Municipalidade e dos proventos da aposentadoria por ele percebidos do INSS; b) a manutenção do seu nome junto ao quadro de usuários da Unimed; e, c) reconhecimento da qualidade de servidor inativo desta Municipalidade;

considerando a manifestação exarada nas fls. 27 a 29 pelo Assessor Jurídico da Secretaria de Recursos Humanos, encaminhada pelo Secretário daquela Pasta a esta Chefia do Executivo (fl. 29);

considerando o parecer trazido nas fls. 57 a 59 pelo Diretor da Procuradoria Administrativa e o despacho do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania na fl. 60;

considerando os cálculos apontados na fl. 64 pela Secretaria de Recursos Humanos, que respondem à consulta formulada na fl. 61 pelo Senhor Secretário de Governo, e que informam que a diferença de ordem pecuniária correspondente ao valor do benefício entre a aposentadoria concedida pelo INSS e a complementação que seria devida à parte interessada pela Municipalidade, dão conta que o valor que o interessado percebe junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), atualmente, é inferior ao que este teria direito caso fosse aposentado pelos cofres municipais;

considerando, ademais, que a manutenção do requerente junto ao quadro de usuários da Cooperativa de Trabalho Médico Unimed Ihe é garantida por contrato existente entre esta Municipalidade e a Unimed-Campinas, como se colhe da informação prestada na fl. 65 pelo Chefe da Seção de Benefícios, da área de recursos humanos;

considerando, finalmente, que sua condição de servidor inativo junto a esta Municipalidade Ihe é assegurada automaticamente quando da publicação do ato de seu desligamento, por ocasião de sua aposentação pelo INSS, gerando-lhe direito adquirido a essa decorrente situação, resolve

CONCEDER.

complementação pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao I. N. S. S., com fundamento na Lei n.º 3117, de 12 de setembro de 1997, ao Sr. **João Francisco Domingos**, com base no cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, na Referência de Vencimento 16, da Lei n.º 3974/2006, tendo como Regime Jurídico de trabalho a Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) integral, nos termos do protocolado n.º 949/2008-PMV.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de julho de 2007.

Valinhos, 24 de novembro de 2008.

PORTARIA N.º 11114/2008 EXONERAR, A PEDIDO.

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Ricardo Galesso Cardoso, do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, da Secretaria de Saúde, a partir de 14 de novembro de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 13760/2008-PMV.

Valinhos, 25 de novembro de 2008.

PORTARIA N.º 11115/2008

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 5232/2005-PMV, resolve:

DESIGNAR

o servidor **Carlos Cezar da Silva Felix**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 10047, datada de 14 de outubro de 2005, na qualidade de Membro, em substituição a servidora **Ligia Spadaccia Panhota**.

Valinhos, 26 de novembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

ATA N.º 19/2008

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2008.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 19/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2º - Ana Carolina Barioni Leite Siqueira

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2º - Ana Carolina Barioni Leite Siqueira

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAÍUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **NEIL ROCHA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Recursos Humanos.

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos

ATA N.º 20/2008

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2008.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, retificaram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 11/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi apresentado o **Termo de Desistência Definitiva de Vaga**, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, da candidata abaixo:

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
6º - Magaly Aparecida Garro Serralvo

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAÍUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **NEIL ROCHA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Recursos Humanos.

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

ATA N.º 21/2008

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO





APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2008.

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, retificaram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 09/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Nesta data, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi apresentado o **Termo de Desistência Definitiva de Vaga**, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, da candidata abaixo:

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA
LOTACÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
8º - Rodrigo Cardoso Silveira

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAUIME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **NEIL ROCHA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Recursos Humanos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 027/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em virtude do item A da Ata n.º 20/2008 e item A da Ata 21/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 17 DE DEZEMBRO DE 2008- Horário : às 14:00 horas
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
LOTACÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
10º - Wanderley Pedrosa da Graça

Dia: 17 DE DEZEMBRO DE 2008- Horário : às 14:00 horas
CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA

LOTACÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Candidato Convocado:
10º - Fabrício Freitas de Almeida

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 02 de dezembro de 2008

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 518/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 759 série CC a FUB SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL S/C LTDA.
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 786 série CC a DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 804 série CC a MÁRIO CESAR SARTORI.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 519/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1180/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000229-1-8
Razão Social: VANESSA CRISTINA RODRIGUES VOLPI
CNPJ/CPF: 16983551818
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1098/08
Data de Validade: 28/10/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000251-1-9
Razão Social: MIGUEL FARAH JÚNIOR
CNPJ/CPF: 03309452891
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 993/08
Data de Validade: 17/11/2009
Nº CEVS: 355620601-471-000096-1-0

Razão Social: CARLOS ALBERTO MARMOL-ME-CCS-1420
CNPJ/CPF: 04422423000150
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 520/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1188/08
Data de Validade: 17/11/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000198-1-0
Razão Social: CASA DE CARNES WALTER DE CARVALHO LTDA
CNPJ/CPF: 08793793000155
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1181/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000045-1-0
Razão Social: MARIANA DE AZEVEDO MARIGO SALGADOS - ME
CNPJ/CPF: 09062488000156
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1055/08
Data de Validade: 11/11/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000017-1-6
Razão Social: FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 02602468000181
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 521/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1208/08
Data de Validade: 06/03/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000178-1-7
Razão Social: HÉLIO JOSÉ SCHIAVINATO
CNPJ/CPF: 05104347893
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1207/08
Data de Validade: 14/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000177-1-0
Razão Social: HÉLIO JOSÉ SCHIAVINATO
CNPJ/CPF: 05104347893
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1120/08
Data de Validade: 11/11/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000167-1-3
Razão Social: SÔNIA A. MASTELARI ALVES - ME
CNPJ/CPF: 09095685000171
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE

ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 522/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1149/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000285-1-7
Razão Social: SILVIA REGINA TEIXEIRA BUTIGNOL
CNPJ/CPF: 077342291820
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1020/08
Data de Validade: 06/10/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000001-1-6
Razão Social: JOSÉ PEDRO DAMIANO
CNPJ/CPF: 60063122804
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1206/08
Data de Validade: 11/08/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000184-1-4
Razão Social: ANDERSON SONI ANTONIAZZI
CNPJ/CPF: 38792044891
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 523/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais (Responsável Legal e Assunção de Responsável Técnico Substituto)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1063/08 e 1064/2008
Data de Validade: 15/03/2009
Nº CEVS: 355620601-206-000002-1-3
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIÊNE PESSOAL E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 03085759000455
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Resp. Legal: DIRK SCHNEIDER
CPF: 216.748.618-93
Resp. Técnico Substituto: SILVIA MACHADO BOGUS
CPF: 291.327.598-27 CRQ: 04361179

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 524/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE

**SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1158/08
Data de Validade: 06/10/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000259-1-7
Razão Social: PATRÍCIA RODRIGUES FURLAN FESSEL
CNPJ/CPF: 06730020806
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1151/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000258-1-0
Razão Social: PATRÍCIA RODRIGUES FURLAN FESSEL
CNPJ/CPF: 06730020806
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1116/08
Data de Validade: 11/11/2009
Nº CEVS: 355620601-109-000016-1-9
Razão Social: INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE LTDA
CNPJ/CPF: 48657860000129
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 525/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1140/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000070-1-3
Razão Social: ANTONIO CARLOS REMISIO FIGUINHA
CNPJ/CPF: 02499926805
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1171/08
Data de Validade: 18/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000007-1-0
Razão Social: CLÁUDIA PESSETI ALVES
CNPJ/CPF: 11648624804
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1172/08
Data de Validade: 24/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000008-1-7
Razão Social: CLÁUDIA PESSETI ALVES
CNPJ/CPF: 11648624804
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 526/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 121108
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-864-000011-1-2
Razão Social: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROGÉRIO BURNIER LTDA
CNPJ/CPF: 45998143000172
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1199/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-864-000008-1-7
Razão Social: CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO S/C LTDA
CNPJ/CPF: 58998626000380
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1168/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-851-000236-1-2
Razão Social: MÁRCIA SCALA VIANNA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 13228939855
Resp. Legal/Técnico: MÁRCIA SCALA VIANNA
CPF: 132.289.398-55 CRO: 55968

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 527/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 746/08
Data de Validade: 22/10/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000486-1-5
Razão Social: FAZENDA HOTEL FONTE SÔNIA LTDA
CNPJ/CPF: 47018361000129
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ALDINO AUGUSTO AP. BARTHOLO
CPF: 691.791.408-82

Nº Prot.: 1143/08
Data de Validade: 11/11/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000498-1-6
Razão Social: LEBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 10267974000190
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: EDSON ANDRELUCCI
CPF: 007.094.678-77

Nº Prot.: 1225/08
Data de Validade: 17/11/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000499-1-3
Razão Social: LBL CERVEJARIA LIMITADA
CNPJ/CPF: 10416813000110
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: FERNANDA TOLEDO RAMOS
CPF: 315.285.298-39

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 528/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 760 série CC a CONSTRUPEDRAS REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/C LTDA.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Multa nº 584 série CC a MARQUES & MARQUES DOÇARIA LTDA - ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 529/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1167/08
Nº CEVS: 355620601-851-000539-1-0
Razão Social: MÁRCIA SCALA VIANNA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 13228939855
Resp. Legal/Técnico: MÁRCIA SCALA VIANNA
CPF: 132.289.398-55 CRO: 55968

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 530/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE as solicitações de **Baixa de Responsabilidade Técnica** dos estabelecimentos relacionados abaixo:

Nº Prot.: 988/08
Nº CEVS: 355620601-861-000003-1-0
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 46056487000125
Resp. Técnico: ELIANE SAMPAIO V. DE CASTRO
CPF: 500.093.626-49 CRM: 53973

Nº Prot.: 1235/08
Nº CEVS: 355620601-477-000088-1-8
Razão Social: FERREIRA & GIACOMINI LTDA - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 52001773000196
Resp. Técnico: APARECIDA RIBEIRO DE C. REIS
CPF: 042.276.648-88 CRO: 12.024

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 531/08**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 1076/08
Nº CEVS: 355620601-562-000017-1-6
Razão Social: FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 02602468000181
Resp. Técnico: FERNANDA COSTA CARVALHO
CPF: 154.597.688-02 CRN: 4413

Nº Prot.: 1228/08
Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0
Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 59670760000159
Resp. Técnico: MELISSA MOREIRA NAVARRO
CPF: 294.720.668-10 CRF: 32464

Nº Prot.: 989/08
Nº CEVS: 355620601-861-000003-1-0
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 46056487000125
Resp. Técnico: ABDEL LATIF HANSAN ABDEL LATIF
CPF: 191.783.778-03 CRM: 80898

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 532/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº CEVS: 355620601-551-000035-2-2
Razão Social: REQUINTE DOIS MOTEL LTDA
CNPJ/CPF: 01936878000104
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: JANAÍNA ALVES LISBOA
CPF: 224.369.408-51

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 533/08**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**



A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial e Alteração de Dados Cadastrais** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1061/08 e 1060/08
Data de Validade: 30/10/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000056-1-4
Razão Social: PADARIA PANE PER TUTTI VALINHOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 03423564000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: DARCY FELIZARDO PERCECHITO
CPF: 016.244.878-31

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

ERRATA

O Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 508/08, publicado no Boletim Municipal n.º 1101 de 12 de Novembro de 2008.

Onde se lê:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 1100/08
Nº CEVS: 355620601-477-0000013-1-7
Razão Social: ELIANE PEREIRA BOREGGIO VALINHOS ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 02908476000150
Resp. Técnico Substituto: ANICLER CARRIJO DORIA
CPF: 073.577.496-06 CRF: 41775

Leia-se: .

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 1100/08
Nº CEVS: 355620601-477-0000013-1-7
Razão Social: ELIANE PEREIRA BOREGGIO VALINHOS ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 02908476000150
Resp. Técnico: ANICLER CARRIJO DORIA
CPF: 073.577.496-06
CRF: 41775

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 25 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 534/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1205/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000383-1-8
Razão Social: THALES LOPES DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 14568337828
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1126/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000282-1-5
Razão Social: SANDRA REGINA LEONE ORIGUELA
CNPJ/CPF: 02921967847
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1276/08
Data de Validade: 01/12/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000046-1-8
Razão Social: MARCO & J. R. S. COMÉRCIO DE ÓTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05770514000140
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 535/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº CEVS: 355620601-851-000698-2-5
Razão Social: RAQUEL LUIZA URVANEJA MAYER VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 5194609000162
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: RAQUEL LUIZA U. MAYER
CPF: 114.975.628-48
Resp. Técnico: CARLA FERNANDA D. MURCIA
CPF: 307.408.138-46
Nº Inscr. Conselho Regional Prof.: 72737

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 536/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação**.

No. Protocolo: 1134/08
Razão Social: ORTHO STEEL IMPORT. E DIST. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 094388250001-67
Endereço: Av. Dom Nery nº 212
Município: VALINHOS CEP: 13.271-170
Resp. Legal: LUIZ MARQUES CARVALHO
CPF: 028.572.067-80
Resp. Técnico: ALEXANDRE FERNANDES RAPELLO
CPF: 031.549.428-07 Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 0601694937 UF: SP

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 537/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 807 série CC a FLORIPA E FLORIPA LTDA.
· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 696 série CC a HULA HOOP ENTRETENIMENTO LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 538/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7195/08
Nº CEVS: 355620601-471-000067-1-2
Razão Social: ORCICIO NOGUEIRA DA SILVA
Ramo de atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 163882000106
Resp. Legal: ORCICIO NOGUEIRA DA SILVA
CPF: 124.558.655-68

Nº CEVS: 355620601-926-000027-1-2
Razão Social: POLYS ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA - ME
Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
CNPJ/CPF: 08073195000101
Resp. Legal: RODRIGO MEDEIROS
CPF: 290.732.698-81
Resp. Técnico: MONEGAL VASCONCELOS CORREA
CPF: 300.034.358-06 CREF: 051264-g/sp

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 539/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 682, série CC, à PANIFICADORA E CONFEITARIA VITÓRIA RÉGIA VALINHOS LTDA, em 19 de Novembro de 2008.

Conforme disposto no artigo 122 - Inciso I e XIX da Lei 10083/98 do Código Sanitário Estadual.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 540/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE as solicitações de **Baixa de Responsabilidade Técnica** dos estabelecimentos relacionados abaixo:

Nº Prot.: 1150/08
Nº CEVS: 355620601-477-000004-1-8
Razão Social: DROGA DOVI LTDA
Ramo de atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 03566397000171
Resp. Técnico: VANESSA AP. F. MARIANI DA SILVA
CPF: 298.899.198-77 CRF: 37859

Nº Prot.: 1236/08
Nº CEVS: 355620601-477-000016-1-9
Razão Social: GIACOMINI & GIACOMINI LTDA - ME
Ramo de atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 04634223000161
Resp. Téc. Substituto: APARECIDA RIBEIRO DE C. REIS
CPF: 042.276.648-88 CRO: 12.024

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 541/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

· Protocolo nº 1038/08 a **TRANSLOCAVE LTDA**

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 542/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da renovação da **Autorização Especial - AE** do estabelecimento abaixo relacionado:

Autorização Especial: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL
Nome da empresa: VALIFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 06.261.305/0001-33
Processo nº: 875/2008
Atividade: MANIPULAR
Classe: INSUMOS FARMACÊUTICOS
Responsável Técnico: PATRICIA CRISTINA DA MATA CRF: 26954
Representante Legal: CLAUDIO TORTORELLI
CPF: 778.381.498-00
Endereço: RUA SENADOR FEIJO, Nº 11 VILA BISSOTO Município: VALINHOS Estado: SÃO PAULO CEP: 13270-110





Fone: (19) 3849-1417

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 543/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1260/08
Data de Validade: 24/11/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000047-1-5
Razão Social: PHANTER ÓTICA E RELOJOARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 43162833000161
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 1248/08
Data de Validade: 24/11/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000037-1-9
Razão Social: HULA HOOP ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 04705866000159
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1117/08
Data de Validade: 19/11/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000073-1-5
Razão Social: JOÃO LUIZ CONCON
CNPJ/CPF: 64678212000105
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 02 de Dezembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Edital nº 011/2008

A Secretaria de Serviços Urbanos, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS**, que envolvam serviços relacionados ao Depto de Praças e Jardins; desta Secretaria, no período do **mês de DEZEMBRO de 2008**, Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

HEITOR MONTEIRO FILHO – Motorista
– Fone 3869.5947 – ID 3381
MANOEL SENA DIN – Ajudante Geral
– Fone 2829.4021

Valinhos, 01 de dezembro de 2008.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da SSU

Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação nº 33/2008

Através deste Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato, **até o dia 19 de dezembro de 2008**, nos

seguintes bairros deste município:

Alto Boa Vista
Jerci Maccari **Quadra Lote**
00q 002

Chac Dois Corregos
Satoshi Ito **Quadra Lote**
000 032
Renato Vescovi 000 070
Renato Vescovi 000 071
Renato Vescovi 000 072
Renato Vescovi 000 073
Edgard Armando Banfante 000 68c
Nilza Canto Camargo Henrich 011 008
Yang Pao Chun 011 009

Jd Das Vitória Régias
Andreza Percechitto **Quadra Lote**
00b 035
Ismael Francisco De Abreu 00b 036
Paulo Roberto Buen 00b 038
João Batista De Oliveira 00c 011
Orivelto Bressarin 00c 015

Jd Pinheiros
Américo Nechio **Quadra Lote**
038 005
Américo Nechio 038 006

Jd. Imperial
Marcos Martins **Quadra Lote**
008 005
Luiz Antonio Lacarini E Outro 012 001

Joapiranga
Walter Teles De Souza E Outro **Quadra Lote**
00a 018
Indústria Hidráulica Ltda. 00a 019
Wanda Greco Marcondes 00a 021
Rodolfo Tonhon 00a 025
Antonio Egídio O. Andrade **Quadra Lote**
Empreend. Imob. Ltda. 00b 01a
Absalão Pereira De Araújo 00b 030
Cassio Flauzino De Oliveira 00b 060
Ana Maria Signorelli Rebolla 00h 006
Ronaldo Della Piazza Bueno 00h 010
Mária Luiza Pinke 00h 012
Persio Gentil S. Santiago 00h 013

Lot Sobraplan
Nemer Bechara Saliba **Quadra Lote**
Oxi 016
Nemer Bechara Saliba Oxi 017
Nemer Bechara Saliba Oxi 018

Pq. Dos Cocais
Jose Aparecido Polli **Quadra Lote**
00b 010
Helena Maspoli Verucci 00b 011
Osmair Roberto Trmobbetta 00b 012
Evandro Franceschini 00b 013
Alfeu Jose Furlan 00b 014
Geraldo José Pupo Duarte 00b 035
Ricardo Bagni Roveri 00b 036
Silvio Jose Cintra 00b 038
Andre Luiz Polli 00b 039
Humberto Melani Filho 00b 040
Eduardo Pereira Caetano 00c 001
Vanderlei Ventura 00c 002
Adriana Marcolino Da Silva 00c 003
Fernanda Amaral Rodrigues 00c 004
Celso Ricardo De Freitas 00d 008
Reginaldo Alves Gomes 00d 009
Aparecido Alves Gomes 00d 011
Antonio Dos Santos 00d 012
Imob. Pq. Dos Cocais S/C Ltda 00d 021
Antonio Raizer Neto 00e 001
Rosana Tordin Loschi 00e 003
Luiza Satiko Shigaki 00e 004

Pq. Nova Suica
Darcy Noemia Angarten **Quadra Lote**
00d 006
Waldemar Cyrillo Amgarten 00d 007
Waldemar Cyrillo Amgarten 00d 008
Azael Alaor Amgarten 00u 001
Azael Alaor Amgarten 00u 002
Waldemar Cyrillo Amgarten 00u 010
Italina Storani Franceschini 00u 011
Jayme Leonardo Amgarten 00u 037
Jayme Leonardo Amgarten 00u 038
Jayme Leonardo Amgarten 00w 001
Antonio Fortunato Trevisan 00w 002
Ronaldo Eckert 00x 001
Darcy Noemia Angarten E Outros 00x 004
Zamproni & Minhoto Ltda. 00x 005

Res Aug. V. Juliato **Quadra Lote**

Leonor Kellesli **Quadra Lote**
00a 08c
Marcio De Cerqueira Lario 00b 02a
Geni Antonia Juliato Guiselini 00b 02b
Moacir Juliato 00c 02a
Moacir Juliato 00c 02c
Moacir Juliato 00c 02d
Moacir Juliato 00c 02e
Vera Lucia Alves Ferreira 00c 02g
Moacir Juliato 00c 02h
Crepaldi & Lemos Ltda 00e 011
Isabel Juliato Liberato S/M **Gic** 010
Armando Liberato

Res Fonte Nova **Quadra Lote**
Rubens Carlos Moino 00m 011
Benedito Celso De Souza 00m 013

Res Panorama **Quadra Lote**
Joana Domingues S. Palmeira 00c 001

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

E, para que não se alegue ignorância, expedese o presente Edital.

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

Edital nº 025 / 2008
D.T.T. / S.T.T.

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2008 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia doze do mês de novembro de 2008, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0476/2008	DFZ 1775	V 48 12944	INDEFERIDO
0479/2008	DVT 0620	A 43 49728	INDEFERIDO
0526/2008	DAZ 8529	V 48 13312	INDEFERIDO
0605/2008	DOW 8955	A 43 48352	INDEFERIDO
0606/2008	DFU 5070	Z 49 13319	INDEFERIDO
0607/2008	DFU 5070	Z 49 13417	INDEFERIDO
0608/2008	DFU 5070	V 48 10915	INDEFERIDO

Valinhos, 01 de dezembro de 2008.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2008 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dezoito do mês de novembro de 2008, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0470/2008	BVN 6552	A 43 49932	INDEFERIDO
0501/2008	DMV 3413	V 48 13073	INDEFERIDO
0502/2008	DPW 9240	A 43 49931	INDEFERIDO
0503/2008	BTA 9048	A 43 49744	INDEFERIDO

Operação de Trânsito (acidentes de grandes proporções/gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de dezembro / 2008, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 10044 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Anderson Clayton Allage
Cláudia Aparecida Pinheiro
Darci Donizete Artero
Renilson Martins Luz

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

Edital nº 026 / 2008
D.T.T. / S.T.T.

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de dezembro / 2008, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16799 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

João Batista Martins
Jocimar Célio Trivelato

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário



0504/2008	DSH 1889	A 43 49739	INDEFERIDO
0507/2008	BTA 5730	A 43 49944	INDEFERIDO
0511/2008	CSI 2040	A 43 49939	INDEFERIDO
0609/2008	CTP 0393	A 43 50260	DEFERIDO
0612/2008	DMK 2283	A 43 49636	INDEFERIDO

Valinhos, 01 de dezembro de 2008.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2022 / 2008 PRORROGAR

até 06 de janeiro de 2009, os efeitos da Portaria n.º 1924/2007, que prorrogou Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora Sibebe Yamashita Brunelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2250/2008 – DAEV.

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 026/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 026/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para suprimir da Cláusula Oitava a importância de R\$ 94.608,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e oito reais), o que equivale a 5,62% do valor do contrato, de acordo com as justificativas apresentadas pelo Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção; e aditar à Cláusula Oitava a importância de R\$ 126.802,51 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos) o que equivale a 7,53% do valor do contrato, de acordo com as justificativas apresentadas pelo Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção e planilha de orçamento.

MODALIDADE: processo de compras n.º 024/2008, concorrência n.º 02/2008

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 062/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 062/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que a vigência fica estendida por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de novembro de 2008.

MODALIDADE: processo de compras n.º 096/2008, convite n.º 20/2008

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 026/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.

OBJETO: Retificar o Termo de Contrato n.º 026/2008DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele constar a correta dotação orçamentária, qual seja, n.º 88/4.4.90.51.99/17.512.0009.1.0007, empenho n.º 2625-000, de 12 de novembro de 2008, e não como constou naquele instrumento.

MODALIDADE: processo de compras n.º 024/2008, concorrência n.º 002/2008

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008

EXTRATO DE TERMO DE PERMUTA

TERMO: n.º 003/2008-DAEV
DAEV Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
EMPRESA IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP

OBJETO: Permuta de 3.750 carcaças de hidrômetros unijato de 3/4" x 3 m³/h e 1.750 carcaças para hidrômetro multijato 3/4" x 3 m³/h, de propriedade deste DAEV por 01 medidor tipo Woltmann DN 3", com sensor (reed e RF) e filtro, 01 medidor tipo Woltmann DN 4", com sensor (reed e RF), filtro e conjunto de flanges, 01 medidor tipo Woltmann DN 6", com sensor (reed e RF) e conjunto de flanges e 01 medidor tipo Woltmann DN 6", com sensor (reed e RF), filtro e conjunto de flanges, de propriedade da empresa acima mencionada.

PROCESSO n.º 1753/2008-DAEV – artigo 17, II da Lei n.º 8.666/93

DATA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n.º 013/2008-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas

e Esgotos de Valinhos
CONVENIADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

OBJETO: Estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

PROC. ADM. 486/2006-DAEV
DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 069/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

CONTRATADA: PEREIRA BARBOSA ORGANIZAÇÃO DE DESPACHOS S/C LTDA.

OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, dos documentos descritos nos itens abaixo: 1. ALVARÁ PARA FINS INDUSTRIAIS junto à Polícia Civil, com vencimento em 31/12/2008; 2. CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, junto à Polícia Federal com vencimento em março de 2009;

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

MODALIDADE: Processo Administrativo n.º 2873/1997.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DATA ASSINATURA: 06 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 070/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

CONTRATADA: CONTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medidor de vazão mássica para gases para ser instalado no queimador de gás da E.T.E. Capuava.

VALOR: R\$ 11.088,99 (onze mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 99/2008 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 42/2008.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA ASSINATURA: 10 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 071/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

CONTRATADA: AUGUSTO EDUARDO MAMPRIN BRUNELLO.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico para implantação de interceptor de esgotos em área de preservação permanente, às margens do Ribeirão Pinheiros; e elaboração de laudo técnico ambiental e projeto de recuperação de área degradada, para estabilização de solo em

área considerada de preservação permanente no Parque Portugal.

VALOR: R\$ 9.420,80 (nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 105/2008, Convite n.º 24/2008.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 072/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

CONTRATADA: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de areia lavada média, areia fina para reboco (cor branca), cimento CP 32, aço 3/8 CA 50, aço CA 50 1/4, aço 5/16.

VALOR: R\$ 14.750,00 (catorze mil, setecentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 100/2008 – Pregão Eletrônico n.º 41/2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 073/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

CONTRATADA: USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pedra britada n.º 1 e pedrisco.

VALOR: R\$ 9.845,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 100/2008 – Pregão Eletrônico n.º 41/2008.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 074/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

CONTRATADA: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de medidor eletromagnético de inserção e indicador de vazão/totalizador e transmissor de vazão – remoto medidor eletromagnético para atendimento ao Plano Diretor de Perdas junto as E.T.A.s I e II.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 98/2008, Pregão Eletrônico n.º 44/2008.

VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias
DATA ASSINATURA: 27 de novembro de





2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 072/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: VIVO S.A

OBJETO: ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 072/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 882,75 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 045/2007-DAEV – Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 018/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: EDISONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 018/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que a vigência fica estendida por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2008.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 011/2008, Convite n.º 003/2008.

DATA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 005/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: EDNA APARECIDA GALLI – EPP.

OBJETO: ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 005/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Sexta a importância de R\$ 5.287,91 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavo).

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 083/2007 – Pregão Eletrônico n.º 46/2007.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 023/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: METALÚRGICA R.P.L. LTDA.

OBJETO: ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 023/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que a vigência fica estendida por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de dezembro de 2008.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 010/2008, tomada de preços n.º 07/2008.

DATA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 051/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: GARÇA POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 051/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços fica estendido por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2008.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 073/2008, Convite n.º 14/2008.

DATA ASSINATURA: 21 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 028/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: PELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO: ALTERAR o TERMO DE CONTRATO n.º 028/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que a vigência fica estendida por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de novembro de 2008.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 048/2008, Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª Publicação

Pelo presente Edital, convoco a Sra. **SOLANGE VIEIRA BRAGA** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, com sede na Rua Orozimbo Maia, s/nº, Vila Sônia, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo administrativo nº 1163/2007.

O não comparecimento fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

Valinhos, 03 de dezembro de 2008.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Deptº de Planejamento, Obras e Manutenção

ERRATA

Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais - PASE, de 24 de novembro de 2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1064, de 26 de novembro de 2008 na pág. 14.

Fazer constar no quadro de servidores que estarão de Plantão durante o mês de Dezembro:

Servidor	Seção	Celular
Valdecir da Silva	ST	9625.8399

Engº LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do DAEV Respondendo pelo Deptº Administrativo e de Recursos Humanos

Errata

O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº. 833, de 12 de agosto de 1970, estabelecido à Avenida Orozimbo Maia, COMUNICA ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2008, Processo de Compras n.º. 114/2008 nos seguintes termos:
1-) O valor estimado para contratação é R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

2-) A caução para licitar é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

3-) Não será exigida apresentação de ART para instalação dos equipamentos, conforme constou no Anexo VI, item 9.1.

Em razão de alteração no edital de licitação, REPUBLICA-SE a presente licitação fundamentada no parágrafo 4 do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Tomada de Preços n.º. 12/2008
Processo de Compras n.º. 114/2008
Encerramento: 18/12/2008 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 18/12/2008 às 09:45 horas;
Cadastro até: 15/12/2008 às 16 horas.

Objeto: Locação pelo período de 48 meses com doação no final dos pagamentos, para fornecimento, instalação, programação e leitura de 2.000 medidores de água, equipados com cabeça de rádio e respectivo software de leitura e programação. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, s/nº, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.

Valinhos, 02 de dezembro de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Nardi
Presidente da Comissão de Julgamento e Licitações

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/ Valinhos
Errata

Retificar / acrescentar a resolução nº. 08/2008 publicada no Boletim Municipal nº. 1064 de 26/11/2008, páginas 14-15, nos seguintes termos:

FAZ-SE PUBLICAR O QUADRO ANEXO
Classificação e Relação de Subvenções às Entidades Sociais para o Exercício/2009 (Valores em Reais)-F.M.A.S

Instituição	Serviço Projeto	Objeto	Meta	Previsão Mensal	Previsão Anual
Proteção Social Básica					
Círculo de Amigos do Patrulheiro:					
- Patrulheirismo;	Projeto	Adolescente – faixa etária: 15 a 16 anos	120	5.280,00	63.360,00
- Navegantes	Projeto	Adolescente – faixa etária: 12 a 14 anos e 11 meses de idade	90	7.290,00	87.480,00
				12.570,00	150.840,00
Centro de Orientação Humanos e Crista Santa Rita de Cássia – COHCRIC	Continuado	Crianças/adolescentes	368	10.000,00	120.000,00
Associação Grupo Rosa e Amor	Projeto	Família	160	5.400,00	64.800,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade					
Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE - Centro de Capacitação Profissional					
- Habilitação e Manutenção	Continuado	Pessoas com Deficiência	73	1.615,00	19.380,00
	Continuado	Pessoas com Deficiência	177	20.915,00	250.980,00
				22.530,00	270.360,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade					
Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos	Continuado	Abrigo de Crianças/Adolescentes	20	42.000,00	504.000,00
Recanto dos Velhinhos de Valinhos	Continuado	Abrigo de Idosos	50	11.400,00	136.800,00
				103.900,00	1.246.800,00
TOTAL					



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos as Conselheiras para a Décima Segunda (12ª) Reunião, Ordinária, do CMDM, a realizar-se na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Vila Boa Esperança, dia 05 de dezembro de 2008, às 17h15, em primeira convocação, e 17h30, em segunda convocação.

PAUTA ORDEM DO DIA

I - Eleição da Diretoria Executiva do Conselho para o triênio 2008/2011;

II - Assuntos Gerais.

Valinhos, 01 de dezembro de 2008.

MARIA LUCIA ALBA FOLEGATTI
Presidente do CMDM

SUELI APARECIDA MAROSTICA MAMPRIN
Primeira Secretária do CMDM

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 39ª SESSÃO, 37ª ORDINÁRIA

Realizada no Período Legislativo –
Dia 25/11/2008.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 137/08, que dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 3.897/05, alterada pela Lei n.º 3.961/05, e que “dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Valinhos - PRODEVAL e dá outras providências”.

Moção:

Moção n.º 31/08, de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que empreenda esforços no sentido de instalar a Coordenadoria da Mulher. A autoria da vereadora Dalva Berto.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador
Paulo Roberto Montero:

- n.º 638/08, cópia de inteiro teor do Processo de Licitação que visa a contratação de escritório de advocacia ou profissional de advocacia, para prestação de serviços de consultoria técnica jurídica especializada na Câmara Municipal.

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 639/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. José Giácolo.

- n.º 640/08, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Esmeralda Margarida Conti Verucci.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:

- n.º 440/08, colocação de redutor de velocidade tipo “lombada” na rua Albertina de Castro Prado, altura do n.º 160, defronte à CEMEI Capuava, bairro Capuava.

- n.º 441/08, alteração da mão de sentido para mão única da rua Mercidior Pazelli, sentido centro-bairro.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 442/08, reforma do ponto de ônibus, defronte a EMEF - Waldomiro Mayr no bairro Country Club.

Projetos aprovados:

Substitutivo n.º 01/08 ao Projeto de Lei n.º 63/08, que estabelece normas para criação, manutenção e condução de cães de raças considerados agressivos e dá outras providências. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Projeto de Lei n.º 127/08, que denomina Maria Santa Barduchi Chiminazzo o sistema de Recreio do loteamento Vila Progresso, bairro São Jorge. Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Lei n.º 128/08, que denomina Alfredo Franceschini a Praça do loteamento Jardim Planalto, bairro Santo Antonio. Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto rejeitado:

Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 03/08, que define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores. Autoria da Mesa Diretora. Rejeitado em 2ª discussão por 5 a 5.

Moção aprovada:

Moção n.º 30/08, de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de manter os semáforos com radares programados para não efetuar autuações e pontuações no período noturno, com a finalidade de preservar os condutores de veículos a serem alvos fáceis de assaltantes. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, aos 27 de novembro de 2008.

Circular 40/2008

Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2008.

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo às mãos de Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 02 de dezembro, com início às 19:00 horas :

1. Projeto de Lei n.º 108/08, do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2009.

Conforme dispõe o Regimento Interno da Casa, art. 156, a Ordem do Dia será reservada para apreciação do Orçamento (emendas, pareceres, discussão e votação). Havendo tempo, poderão ser apreciados os demais itens assim distribuídos:

1. Projeto de Lei n.º 41/08, do Executivo, que ratifica o laudo técnico da avaliação dos imóveis que abrigam atualmente o Paço Municipal e o Almoarifado Municipal na forma que especifica;

2. Projeto de Lei n.º 112/08, do Executivo, que estabelece o horário de funcionamento de estabelecimentos farmacêuticos e dá outras providências;

3. Projeto de Lei n.º 120/08, do Executivo, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais imóvel de propriedade da Municipalidade de Valinhos e autoriza o Poder Executivo a aliená-lo, mediante permuta, com imóvel privado, ambos localizados no bairro Nações, na forma que especifica;

4. Projeto de Lei n.º 130/08, do Executivo, que inclui dispositivos na Lei n.º 3.952/05, que ‘dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2006 a 2009, e dá outras providências’, alterada pelas Leis ns. 4.112/07, 4.187/07, 4.248/08 e 4.317/08, e na Lei n.º 4.148/07, ‘que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2008’, alteradas pelas Leis ns. 4.248/08 e 4.317/08”;

5. Projeto de Lei n.º 135/08, do Executivo, que institui o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação na forma que especifica;

6. Projeto de Lei n.º 132/08, do vereador Mauro Penido, que denomina Amábil Maria Delben Lodi a Praça 4 do loteamento Jardim Ribeiro, Centro;

7. Moção n.º 31/08, da vereadora Dalva Berto, de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que empreenda esforços no sentido de instalar a Coordenadoria da Mulher.

NILSON LUIZ MATHEDI
Depto. Parlamentar

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato n.º 024/2008
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: PAPELARIA ROWELL VALINHOS LTDA
Objeto: Aquisição de suprimentos de

informática para serem utilizados na Câmara Municipal de Valinhos, sendo 10 cartucho HP 21 (preto) C9351 AL – 5 ml e 30 cartucho HP C8727 AL – 10 ml.

Valor: R\$ 1.806,80.

Vigência: 10 (dez) dias

Modalidade: Processo n.º 244/2008

Carta Convite n.º 015/2008

Data da Assinatura: 26/11/08

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

Termo de Retificação n.º 001/2008
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: CM Informática LTDA.

Fica retificada a Cláusula Quarta - Do Prazo para dela constar que a vigência contratual será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura em 10/11/2008.

Processo n.º 203/2008

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Portaria n.º 352 de 24 de novembro de 2008

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

EXONERAR, a pedido,

Tânia Regina Cameschi do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir de 21 de novembro de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e quatro dias de novembro do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH